



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ

Poder Legislativo

PORTARIA Nº 017/2022, DE 31 DE MAIO DE 2022

DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DAS SESSÕES
ORDINÁRIAS PREVISTAS PARA OS DIAS 02 E 09
DE JUNHO DE 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e competências dispostas no Art. 13, inciso II, do Regimento Interno da Câmara (Resolução nº 004/2018), e, ainda, considerando a programação das festividades alusivas ao padroeiro do município de Cerro Corá que se desenvolve no mês de junho,

R E S O L V E:

Estabelecer, conforme deliberação da Mesa Diretora em comum acordo com os demais Vereadores, que as sessões ordinárias a serem realizadas nos dias 02 e 09 de junho de 2022 terão início às 9:00 (nove horas).

Comunique-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da **CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN**, em 31 de maio de 2022.


RODOLFO GUEDES DOS SANTOS
PRESIDENTE